

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº
0462/2022**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0462/2022, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ-BA, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGAPORÃ/BA, inscrito no CNPJ sob nº 10.421.872/0001-87, e CONTRATADO: TIAGO LARANJEIRA SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.696.232/0001-42, com sede à Av. Santo Antônio, nº 05, Centro, Carinhanha-Ba, CEP: 46.445-000, cujo objeto é a prestação de serviços de exames laboratoriais com fornecimento de equipamentos em regime de comodato para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Igaporã-Bahia. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato até 06/10/2024. Igaporã-Ba, 06 de outubro de 2023. Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
0295/22**

Contratado: MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO JUNIOR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 28.524.781/0001-32, com sede na Rua Nova Lima, nº 14-A, Quadra 01, Lote 14, Centro, Sítio do Mato – Bahia, CEP: 47.610-000, sob o nome fantasia MANDACARU - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REFORMA DOS PRÉDIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE IGAPORÃ – BAHIA, POR MEIO DO CONVÊNIO COM A CONDER SOB Nº 238/2022. O presente aditivo importa nas alterações qualitativas e quantitativas que representa um aumento do objeto no valor aproximado de R\$ 114.517,69 (cento e quatorze mil quinhentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos) que corresponde ao percentual de 6,69% (seis virgula sessenta e nove por cento), refletindo assim no valor inicial do contrato de R\$ 1.712.322,37 (um milhão setecentos e doze mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos), e passando para o valor global de R\$ 1.826.840,06 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos e quarenta reais e seis centavos), a fim de adequar-se às alterações sem prejuízos a execução do objeto. Igaporã – Bahia, 06 de outubro de 2023.



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>